



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 348, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

### **PRORROGA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA GISELE MARILDA CORREA NUNES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 090/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07h30min semanais para a servidora Gisele Marilda Correa Nunes, Professora, matrícula nº 2513-5, a contar de 19/12/2020 até 18/01/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/